



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/76/2024

MANDATO 2021/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, na sequência do seu despacho, cuja cópia se encontra anexa ao presente, datado de 10 de julho de 2024:

- o horário de funcionamento do Edifício de Serviços Públicos e do Canil/Gatil Municipal, passará a ser das 9h00m às 15h00m, sem interrupção.
- o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal passará a ser das 09h00 às 17h30, sem interrupção.

Paços do Município do Porto Santo, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA